

Ewally Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215
Aviso aos Acionistas

A Ewally Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), vem por meio deste aviso, comunica, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2032, 4º andar, conjunto 142, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, os seguintes documentos relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025: (i) cópia das demonstrações financeiras da Companhia, (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; e (iii) pareceres dos auditores independentes. São Paulo, 30 de março de 2026. **Joamir Parmejani Bisterzo** - Diretor Presidente.

Ewally Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ/MF nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da EWALLY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.714.671/0001-14 e na JUCESP sob NIRE 35.300.490.215 ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no art. 8º, §1º e §2º do Estatuto Social da Companhia e das Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia") que será realizada às 9:30 do dia 30 de abril de 2026, em primeira convocação, e às 9:30 do dia 05 de maio de 2026, em segunda convocação, de forma: (i) presencial, na sede da Companhia, bem como (ii) remotamente, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, cujo link de acesso é meet.google.com/kuw-hnrz-zts, a fim de apreciar, discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a aprovação do relatório da administração e das respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. São Paulo/SP, 30 de março de 2026. **Joamir Parmejani Bisterzo** - Diretor Presidente.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.
CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 10h do dia 09 de abril de 2026 na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://encurtador.com.br/roXw>. A assinatura da respectiva Ata se fará por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: • Abertura de nova filial da companhia no Aeroporto da Pampulha, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia informa que os documentos elencados na Lei 6.404/76 estarão à disposição dos Senhores Acionistas para livre consulta. São Paulo, 30 de março de 2026. **Leonardo Rosendo Fiuzza** - Diretor. (01, 02 e 03/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ/NF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Ribeirão Pires, 31 de março de 2025. **A Diretoria.** (01, 02 e 03/04/2026)

Delphys Partners S/A
CNPJ 48.368.863/0001-42 - NIRE 3530060818-6
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

No dia 27 de março de 2026, às 15h30min, reuniram-se de forma digital, considerando-se realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Andar 3, bairro Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, CEP nº 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.863/0001-42, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Na abertura dos trabalhos foi verificada a regularidade dos instrumentos de representação dos respectivos procuradores, sendo instalada com a presença dos acionistas representando 75% do capital social, a saber: **Beta Participações Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede estabelecida na Rua da Bahia, nº 1.345, Sala nº 1.508, bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.160-011, inscrita no CNPJ sob o nº 07.034.038/0001-24, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3120713107-0, neste ato representada pelo procurador, Dr. Daniel Mendes Barbosa, advogado, inscrito na OAB/MG nº 100.177; **FS Pergher Empreendimentos e Participações Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede estabelecida na Avenida José Andraus Gassani, nº 2215, Sala nº 04, bairro Industrial, em Uberlândia/MG, CEP nº 38.402-324, inscrita no CNPJ sob o nº 50.468.699/0001-97, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 31214040858, neste ato, representado por seu sócio administrador, Fábio Pergher, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Constantino de Sousa, nº 1.144, Apartamento nº 1.709, Condomínio Sky Campo Belo, bairro Campo Belo, em São Paulo/SP, CEP nº 04.605-003, inscrito no CPF sob o nº 766.180.216-34 e documento de identidade CNH sob o nº 04143548276, expedido pelo DNT/MG, e-mail: fabio@startquimica.com.br; ausentes os acionistas **Assis Nicodemus Soluções & Participações Ltda**, (CNPJ nº 49.781.703/0001-93), e **Sidney Nicodemus Da Silva**, (CPF nº 610.430.876-72). Foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Daniel Mendes Barbosa (OAB/MG nº 100.177) e, para secretária-á, a Dra. Jéssica Santos da Costa (OAB/MG nº 207.680). Pelo presidente foi instalada a Assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. **Ordem do Dia:** 1) Proposta de aumento do capital social de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$15.000.000,00 com a emissão de 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações. **Deliberações:** Pelo presidente foi informado que o capital social atual, originalmente definido pelos acionistas, é insuficiente para suportar o capital necessário das atividades econômicas da companhia a título de investimentos em suas empresas controladas e suportar os custos e despesas da própria Companhia. Isso porque a companhia tem feito extensos investimentos em projetos, tecnologias e estruturas através de suas empresas controladas, nas áreas de indústria de grafeno, produção de catalizadores, projetos de descarbonização, aglomeração de finos de minérios, produção de hidrogênio entre outras atividades. Com isso, o aumento de capital permitirá suprir necessidades atuais de investimentos, bem como reduzir parcela de mútuos efetuados pelos acionistas, melhorando os índices de liquidez e solidez financeira da Companhia. Tal capitalização também possibilitará prováveis captações de recursos junto ao mercado financeiro. Uma vez prestadas as informações e justificativas, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1) aumento do capital social da Companhia no valor de R\$14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentas mil reais) mediante a emissão de 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão, em tudo, idênticas às ações ordinárias já existentes, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada. O capital social da Companhia passará, então, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O pagamento do preço das ações respectivamente subscritas, na proporção das participações de cada acionista, deverá ser feito mediante pagamento em moeda corrente ou compensação com créditos existentes para com a Companhia. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. O direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente ata no mesmo jornal em que foi veiculado o edital de convocação. O saldo de ações não subscritas poderá ser subscrito pelos acionistas remanescentes, na proporção de suas participações, depois de excluídas as participações dos acionistas não subscritores. Diante da deliberação, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 5º O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nada mais tendo sido deliberado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata por mim, Jéssica Santos da Costa que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes (Beta Participações Ltda, representada por Daniel Mendes Barbosa, FS Pergher Ltda representada por Fábio Pergher) **Mesa:** Daniel Mendes Barbosa - Presidente; Jéssica Santos da Costa - Secretária.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

